PROTOCOLO 21529/2025 - 18/11/2025 09:33 - PROCESSO 6725
ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 18/11/2025 09:33:30 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 7S0F-JWP0-5B9F-CN83

Requerimento Nº 289/2025

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Ramon Pires Corsini, DD. Prefeito Municipal de Itapecerica da Serra, para que preste a Câmara Municipal as seguintes informações:

Assunto: Solicitação de informações acerca da manutenção e reforma dos equipamentos públicos instalados na Praça Isabel Melo dos Santos, localizada no Jardim Victória.

O **Mandato Coletivo Cléo do Parque União e Jones Jr.**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar o presente **REQUERIMENTO**, solicitando que seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ramon Corsini**, bem como à **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, para que prestem informações detalhadas acerca do estado de conservação, manutenção e eventual programação de reforma da **academia ao ar livre** e do **playground** instalados na **Praça Isabel Melo dos Santos, situada no Jardim Victória**.

Este gabinete tem encaminhado diversas indicações ao Poder Executivo solicitando a recuperação dos referidos equipamentos, em razão de seu avançado desgaste e consequente risco aos usuários. Entretanto, **não houve, até o presente momento, manifestação formal do Executivo**, o que torna necessária a formalização deste requerimento fiscalizatório.

Diante do exposto, requer-se ao Executivo Municipal que informe:

1. Existe cronograma oficial, definido ou em elaboração, para a reforma, substituição ou revitalização da academia ao ar livre e do playground da Praça Isabel Melo dos Santos? Caso sim, informar datas previstas para início e conclusão.
2. Há dotação orçamentária destinada à realização da referida reforma? Em caso afirmativo, especificar rubrica, programa, ação orçamentária e unidade responsável.
3. Foi realizada alguma vistoria técnica recente nos equipamentos instalados na praça?
4. Em caso afirmativo, solicita-se cópia do laudo técnico, data de realização e equipe responsável.
5. Em caso negativo, informar o motivo da ausência de vistoria.
6. Quais medidas preventivas estão sendo adotadas para evitar acidentes, considerando o desgaste dos equipamentos?

7. Existe contrato vigente com empresa terceirizada responsável pela manutenção de academias ao ar livre e playgrounds?
8. Em caso afirmativo, encaminhar cópia do contrato, vigência, objeto, valor e escopo.
9. Informar se a Praça Isabel Melo dos Santos está contemplada nesse contrato.
10. Qual a última manutenção preventiva ou corretiva realizada nos equipamentos da praça?
11. Enviar relatórios, ordens de serviço e registros fotográficos.
12. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer possui plano de manutenção periódica programada para equipamentos desse tipo?
13. Caso exista, informar periodicidade, responsáveis e se o Jardim Victória está incluído nessa rotina.
14. Há registro de reclamações, protocolos ou notificações de moradores referentes ao risco ou mau estado dos equipamentos?
15. Caso positivo, enviar cópia dos protocolos e providências adotadas.
16. Os equipamentos apresentam risco de integridade física que justifique interdição parcial ou total?
17. Houve recomendação técnica nesse sentido?
18. Se sim, por que a interdição não foi realizada?
19. A Secretaria realizou levantamento de custos para uma eventual reforma ou substituição total dos equipamentos?
20. Caso positivo, enviar planilha, estudo técnico preliminar ou estimativa de valores.
21. Existe previsão de inclusão da praça em programas municipais de revitalização, urbanização ou ampliação de áreas de lazer?
22. Informar se há projetos em fase de estudo ou licitação.
23. A Prefeitura possui parceria com o Governo do Estado ou iniciativas federais que possam contemplar reformas em equipamentos esportivos e de lazer?
24. Caso sim, esclarecer se a Praça Isabel Melo dos Santos está cadastrada ou apta a participar.

Justificativa

A Praça Isabel Melo dos Santos, localizada no Jardim Vitória, constitui um importante equipamento público destinado ao lazer, à convivência comunitária e à promoção da saúde por meio da prática de atividades físicas. A academia ao ar livre e o playground instalados no local possuem função social relevante, atendendo crianças, jovens, adultos e idosos que utilizam diariamente esses espaços para atividades recreativas, esportivas e de convivência.

PROTOCOLO 21529/2025 - 18/11/2025 09:33 - PROCESSO 67255
ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 18/11/2025 09:33:30 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 7S0F-JWP0-5B9F-CN83

Contudo, observa-se que os equipamentos encontram-se **visivelmente deteriorados**, apresentando desgaste estrutural, ausência de manutenção adequada e potencial risco à integridade física dos usuários. Tais condições podem caracterizar **perigo iminente de acidentes**, especialmente considerando que o uso desses equipamentos se dá de forma espontânea e contínua pela população.

A Constituição Federal, em seu art. 30, inc. I, estabelece ser competência do Município **zelar pelos bens públicos e prestar serviços que garantam o bem-estar da comunidade**. Do mesmo modo, a Lei Orgânica do Município determina que a administração pública deve assegurar a **manutenção, conservação e melhoria dos espaços públicos**, especialmente aqueles de uso coletivo e relacionados à saúde, ao esporte e ao lazer.

Além disso, normas técnicas como a **ABNT NBR 16071 (Parques Infantis)** e a **ABNT NBR 21115 (Academias ao Ar Livre)** reforçam a obrigatoriedade de inspeções periódicas, manutenções preventivas e corretivas, além de ações que garantam a segurança de equipamentos instalados em áreas públicas.

A ausência de respostas às indicações legislativas anteriormente apresentadas por este gabinete evidencia a necessidade de formalização do presente requerimento, de modo a assegurar a transparência administrativa e possibilitar o pleno exercício do papel fiscalizatório do Poder Legislativo, previsto no art. 31 da Constituição Federal.

Portanto, torna-se **indispensável** que o Poder Executivo apresente informações precisas e detalhadas sobre a situação atual dos equipamentos, ações adotadas, planejamento de manutenção e eventual previsão de reforma, garantindo assim a continuidade e a segurança na prestação desse serviço público essencial.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a apresentação deste requerimento.

Nesse sentido, aguarda-se o envio da resposta dentro do prazo legal, estabelecido pela Lei Orgânica Municipal.

Art.57-A O Prefeito deverá responder os requerimentos da Câmara no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias.

Plenário David Farah, 18 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Coletivo Cléo PQ União e Jones Jr.
Vereador

PROTOCOLO 21529/2025 - 18/11/2025 09:33 - PROCESSO 67255
ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 18/11/2025 09:33:30 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 7S0F-JWP0-5B9F-CN83